



www.demervallobao.pi.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 018/2021, de 11 de agosto de 2021.

EMENTA: Denominação do prédio da área covid de “**MARIA DE FÁTIMA SOUSA DE PAIVA**” e dá outras providências.

O VEREADOR **César Alexandre Olímpio**, na qualidade de representante do poder legislativo de Demerval Lobão, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado o prédio da ÁREA COVID de prédio “**Maria de Fátima Sousa de Paiva**”.

Art. 2º - Caberá ao Executivo Municipal mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - A denominação se faz em homenagem à **Maria de Fátima Sousa de Paiva**, figura atuante em prol da saúde e em reconhecimento aos excelentes serviços em favor do povo demervalense.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 11 de agosto de 2021.


César Alexandre Olímpio
Vereador – PROGRESSISTAS